



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 276  
PROC. Nº  
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 003/2021

PROCESSO Nº 2664/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - MA.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS-MA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o n.º 05.495.676/0001-17, com sede na Rua da Estrela, 257 Centro, São Luís – MA, 65010-200, neste ato representado por sua Presidente, **Sr. Osmar Gomes dos Santos Filho** na forma da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 44.406/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021/CPL/CMSL**, resolve registrar os preços para futura contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios não perecível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís/MA, adjudicados à empresa **F A S M SERVICE EIRELI**, CNPJ n.º 36.965.115/0001-68, com sede Rua Osvaldo Cruz, n.º 407, Centro - Bacabal/MA, neste ato representado por seu Administrador, **Sr. Felipe Augusto Santos Mendes**, RG n.º 0206761220021 SSPMA e CPF n.º 046.651.723-82, **HOMOLOGADO** por **Osmar Gomes dos Santos Filho** (Presidente).

1. DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento Gêneros Alimentícios não perecível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico N.º 001/2021/CPL/CMSL, que é parte integrante desta Ata.

2. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: **F A S M SERVICE EIRELI**, CNPJ n.º 36.965.115/0001-68, no valor Total dos Lote I e II de **R\$ 240.460,20 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte centavos)**.

2.2. Os preços registrados, os quantitativos e as especificações do objeto da licitação referente a proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALR !UNT	VALOR GLOBAL
1	Café torrado e moído, peso liquido 250g em pó clássico,					



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 277  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

	de qualidade superior, que contenha selo de qualidade da ABIC, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Cada caixa deverá conter 20 (vinte) unidades de 250g.	CAIXA	400	CAFÉ PURO	R\$75,67	R\$ 30.268,00
2	Açúcar cristal, de cor branca, com grãos finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Embalagem de 1 kg, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Cada fardo deverá conter 30 (trinta) pacotes de 1 kg.	FARDO	110	BLANCO	R\$ 89,35	R\$ 9.828,50
3	Leite em Pó Integral, 100% de origem animal, contendo vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila), Embalagem/Lata de 400g, de qualidade superior, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Cada caixa deverá conter 24 (vinte e quatro) unidades.	CAIXA	40	NESTLÉ	R\$ 297,80	R\$ 11.912,00
4	Biscoito tipo Crean Cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferros e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, fermento biológico, fermento químico, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de manteiga. Embalagem: Caixa com 20 unidades, pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1) com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAIXA	100	TRIGOLINO	R\$ 45,77	R\$ 4.577,00
5	Adoçante Líquido a base de Sacarina de qualidade superior, frasco de 100ml, caixa com 12 unidades, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAIXA	15	ASSUGRIM	R\$ 32,98	R\$ 494,70

VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 57.080,20





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FILE Nº 279  
PAGE Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

## 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Comissão, anuência da autoridade competente do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto estadual nº 36.184, de 20 de setembro de 2020.

5.2. As contratações adicionais decorrentes de adesão não poderão exceder, por órgão ou entidade, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões não



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 280  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA [assinatura]

poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item/lote registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir. (Conforme o art. 28 do Decreto estadual nº 36.184, de 20 de setembro de 2020).

**6. DO(S) LOCAL (IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA**

**6.1.** A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

**6.2.** O prazo para o início de fornecimento dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho” ou de acordo com o Termo de Referência.


**7. CONDIÇÕES GERAIS**

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 26 de maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

  
\_\_\_\_\_  
**F A S M SERVICE EIRELI**  
CNPJ n.º36.965.115/0001-68  
**Representante**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 2664/2020	ESPÉCIE: PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021/CPL/CMSL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021/CPL-CMSL	Nº ATA: Nº 003/2021/CPL/CMSL
OBJETO:		
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (REFERENTE LOTE I E II), DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) E DA PROPOSTA APRESENTADA.		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS		C.N.P. J 05.495.676/0001-17
REPRESENTANTE LEGAL: OSMAR GOMES DOS SANTOS FILHO		CARGO: PRESIDENTE
CONTRATADA: FASM SERVICE EIRELI		C.N.P. J 36.965.115/0001-68
REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES	CPF: 046.651.723-82	CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
VALOR TOTAL: R\$ 240.460,20 (DUZENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).		
ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:  26/05/2021	VIGÊNCIA:  TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.	FUNDAMENTO LEGAL:  FORMA DA LEI N.º 10.520/2002, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, E, SUBSIDIARIAMENTE, DA LEI N.º 8.666/1993.

<b>EMPRESA BENEFICIÁRIA:</b> FASM SERVICE EIRELI
<b>CNPJ:</b> 36.965.115/0001-68 <b>FONE:</b> 98 98356-7154
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Osvaldo Cruz, nº 407, Centro, Cep 65700-000, Bacabal/MA
<b>RESPONSÁVEL LEGAL:</b> FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES
<b>CPF:</b> 046.651.723-82

**LOTE I**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALR UNT	VALOR GLOBAL
1	Café torrado e moído, peso líquido 250g em pó clássico, de qualidade superior, que contenha selo de qualidade da ABIC, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Cada caixa deverá conter 20 (vinte) unidades de 250g.	CAIXA	400	CAFÉ PURO	R\$75,67	R\$ 30.268,00
2	Açúcar cristal, de cor branca, com grãos finos e não definidos que conferem alta capacidade de dissolução e facilidade de mistura. Embalagem de 1 kg, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da	FARDO	110	BLANCO	R\$ 89,35	R\$ 9.828,50



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Rua da Estrela, 257, Centro, Reviver, São Luís/MA

FLS. Nº 282  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

	embalagem. Cada fardo deverá conter 30 (trinta) pacotes de 1 kg.					
3	Leite em Pó Integral, 100% de origem animal, contendo vitamina C (ácido ascórbico), Ferro (pirofosfato de sódio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina D (colecalfiferol), Vitamina A (acetato de retinila), Embalagem/Lata de 400g, de qualidade superior, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Cada caixa deverá conter 24 (vinte e quatro) unidades.	CAIXA	40	NESTLÉ	R\$ 297,80	R\$ 11.912,00
4	Biscoito tipo Crean Cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferros e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, margarina, amido de milho, sal, soro de leite em pó, açúcar, fermento biológico, fermento químico, emulsificante lecitina de soja e aroma idêntico ao natural de manteiga. Embalagem: Caixa com 20 unidades, pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1) com a identificação do produto, marca do fabricante, data da fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAIXA	100	TRIGOLINO	R\$ 45,77	R\$ 4.577,00
5	Adoçante Líquido a base de Sacarina de qualidade superior, frasco de 100ml, caixa com 12 unidades, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAIXA	15	ASSUGRIM	R\$ 32,98	R\$ 494,70
<b>VALOR TOTAL DO LOTE I – R\$ 57.080,20</b>						

**LOTE II**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALR UNT	VALOR GLOBAL
1	Água mineral sem gás, engarrafada em galões com capacidade para 20 (vinte) litros, registro no ministério da saúde e selo do INMETRO, após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, o garrafão estará limpo, devidamente rotulado com tampa plástica sob pressão e lacre com a marca da água, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. Com fornecimento de vasilhame a título de empréstimo.	GALÃO	10.000	FLORATA	R\$ 5,75	R\$ 57.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
Rua da Estrela, 257, Centro, Reviver, São Luís/MA

FLS. Nº 283  
PROC. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

2	Água mineral sem gás, em copos de 200ml, com validade 12 meses após envasamento, em caixas de 48 unidades, com registro no ministério da saúde e selo do INMETRO. Após envasamento ou estocagem, a água deve apresentar-se limpa, sem flocos em depósito e sem corpos estranhos, os copos estarão limpos e devidamente rotulados, com validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	CAIXA	6.000	FLORATA	R\$ 20,98	R\$ 125.880,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE II – R\$ 183.380,00</b>						